PORTARIA Nº 49, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE RESTO A PAGAR, NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º Informar que ficará inscrito em resto a pagar, referente ao exercício de 2024, o montante de R$ 50.966,73 (cinquenta mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos), destinado à Folha de Pagamento de Férias Indenizadas dos Agentes Políticos.

§ 1º O montante mencionado no caput deste artigo está reservado financeiramente na conta-corrente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, ficando destinado ao pagamento na próxima legislatura – Gestão 2025.

§ 2º Os pagamentos não puderam ser realizados no exercício corrente devido às ocorrências internas registradas nos anexos I e II.

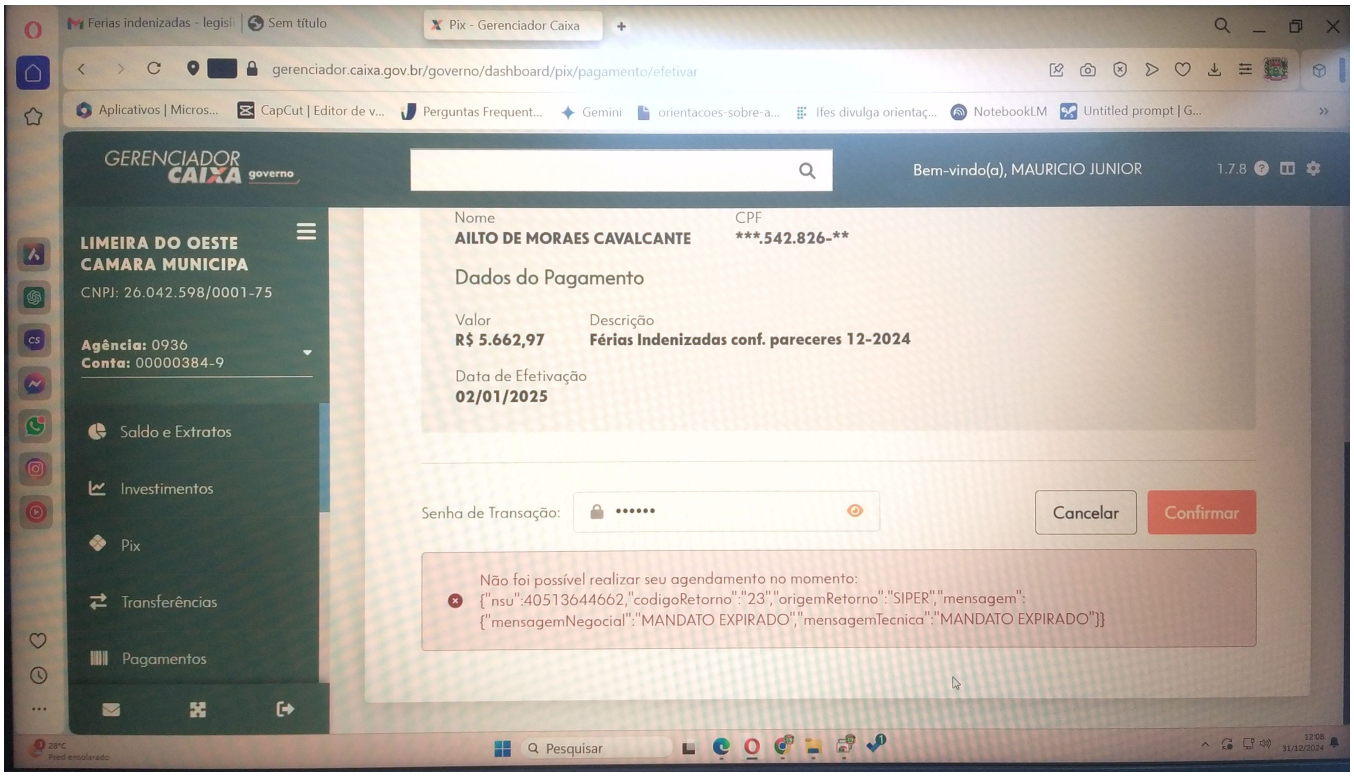
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 31 de dezembro de 2024.

MAURICIO DA SILVA JÚNIOR
Presidente

Anexo I

Ocorrência interna nº 20241231120830



Tipo de operador bancário: Presidente

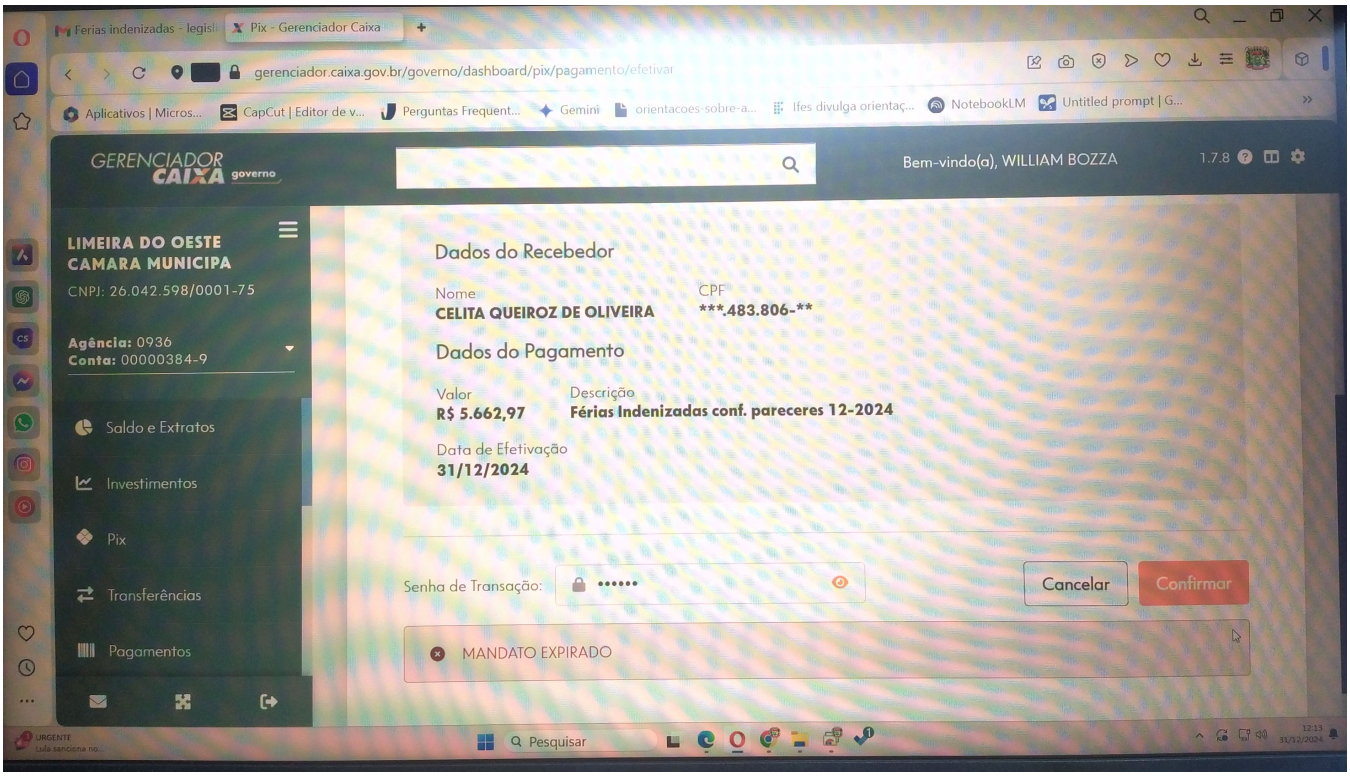
Tipo de operação bancária: “Agendamento para pagamento de férias indenizadas”

Retorno do sistema bancário: “Mandato expirado”

Registrada pelo Servidor: Wiver José Covizzi, em 31/12/2024, as 12hs e 08 minutos.

Anexo II

Ocorrência interna nº 20241231121330



Tipo de operador bancário: Tesoureiro

Tipo de operação bancária: “Pagamento de férias indenizadas”

Retorno do sistema bancário: “Mandato expirado”

Registrada pelo Servidor: Wiver José Covizzi, em 31/12/2024, as 12hs e 13 minutos.